



Ofício nº041/2024.

Novo Oriente – CE, 01 de Abril 2024

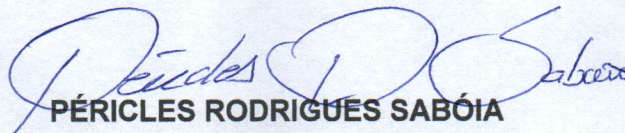
**Excelentíssimo senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE**

Com cordial cumprimento, comunico a vossa excelência a sanção das seguintes leis:

- **LEI Nº 946:** Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do grupo ocupacional do magistério de Novo Oriente, e dá outras providências.
- **LEI Nº 947:** Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores nível superior efetivos que indica de Novo Oriente, e dá outras providências.
- **LEI Nº 948:** Autoriza a alienação de bens móveis usados e sucatas inservíveis, e dá outras providências.
- **LEI Nº 949:** Institui o programa para reutilização e descarte dos livros didáticos do programa nacional do livro didático e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis no âmbito da secretaria municipal de educação de Novo Oriente, e dá outras providências, e dá outras providências.
- **LEI Nº 950:** Autoriza a doação de um imóvel público municipal, com uma área de 10.000m², para o governo do estado do Ceará, e dá outras providências.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

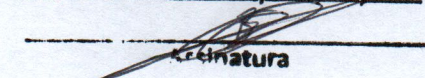
Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABÓIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 01/04/24


Assinatura